

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2025 | Edição: 248 | Seção: 1 | Página: 154

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

RESOLUÇÃO CONTER Nº 16, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe Sobre A Previsão Orçamentária do Sistema Conter/Crtrs
Para O Exercício de 2026.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER) no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, regulamentada pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, Lei nº 10.508 de 10 de julho de 2002, Decreto nº 9.531 de 17 de outubro de 2018 e respectivo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO que para cumprir com as suas finalidades de relevante interesse público e proteção à sociedade na fiscalização do exercício profissional, os Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia devem dispor de recursos que permitam manter sua autonomia administrativa e financeira;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 92.790/86, em seus artigos 19 e 24 definem a receita do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) e dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs), respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 da CRFB/88, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, impessoalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, da moralidade e da publicidade que devem nortear os atos da administração financeira do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal, e as normas orçamentárias estabelecidas nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO a decisão deliberativa da IV Reunião Plenária Ordinária de 2025 do 8º Corpo de Conselheiros do CONTER, realizada no dia 22 de outubro de 2025, concernente ao julgamento da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2026 do CONTER e dos CRTRs da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 19ª Regiões, com sobrestamento das Previsões orçamentárias 2026 do CONTER e dos CRTRs da 11ª, 14ª e 17ª Regiões;

CONSIDERANDO a decisão deliberativa da VIII Reunião Plenária Extraordinária de 2025 do 8º Corpo de Conselheiros do CONTER, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, concernente ao julgamento da Previsão Orçamentária 2026 do CONTER e dos CRTRs da 11ª, 14ª e 17ª Regiões;

CONSIDERANDO a decisão deliberativa de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, Ad-Referendum do Plenário, realizada em 26 de dezembro de 2025 que aprovou a Previsão Orçamentária do CONTER para o exercício de 2026, resolve:

Art. 1º - APROVAR a Previsão Orçamentária do exercício de 2026 dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia da 1ª, 4ª, 6ª, 9ª, 14ª, 15ª e 16ª Regiões e do CONTER;

Art. 2º - APROVAR COM RESSALVAS a Previsão Orçamentária do exercício de 2026 dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 17ª, 19ª Regiões, devendo os referidos Conselhos Regionais promoverem as adequações apontadas e encaminhá-las ao CONTER no prazo determinado nos respectivos ofícios.

Art. 3º - Divulgar o demonstrativo das Previsões Orçamentárias para o Exercício de 2026 do Sistema CONTER/CRTRs, resultante da decisão deliberativa do 8º Corpo de Conselheiros do CONTER, julgado na IV Reunião Plenária Ordinária de 2025, realizada em 22 de outubro de 2025 e na VIII Reunião



Plenária Extraordinária de 2025, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, da deliberação de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, AD-REFERENDUM do Plenário, realizada no dia 26 de dezembro de 2025, na forma da tabela a seguir:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2026			
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA			
RECEITAS CORRENTES	17.556.611,98	DESPESAS CORRENTES	19.357.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.943.388,02	DESPESAS DE CAPITAL	2.143.000,00
TOTAL	21.500.000,00	TOTAL	21.500.000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 1ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.433.100,00	DESPESAS CORRENTES	1.531.297,37
RECEITAS DE CAPITAL	135.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	34.302,63
TOTAL	1.568.600,00	TOTAL	1.568.600,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 2ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.527.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.506.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	20.500,00
TOTAL	1.527.000,00	TOTAL	1.527.000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 3ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	4.748.637,32	DESPESAS CORRENTES	4.686.637,32
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00
TOTAL	4.748.637,32	TOTAL	4.748.637,32
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	6.828.853,43	DESPESAS CORRENTES	6.808.853,43
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
TOTAL	6.828.853,43	TOTAL	6.828.853,43
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	12.022.600,00	DESPESAS CORRENTES	11.977.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
TOTAL	12.022.600,00	TOTAL	12.022.600,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 6ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	3.670.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.576.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	83.500,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
TOTAL	3.670.000,00	TOTAL	3.670.000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	2.189.268,70	DESPESAS CORRENTES	3.216.941,11
RECEITAS DE CAPITAL	1.170.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	142.327,59
TOTAL	3.359.268,70	TOTAL	3.359.268,70
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	2.695.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.663.167,24
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	9.596,74
		RESERVA DE CONTINGENCIA	22.236,02
TOTAL	2.695.000,00	TOTAL	2.695.000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.898.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.885.868,44
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	12.131,56
TOTAL	1.898.000,00	TOTAL	1.898.000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.653.250,00	DESPESAS CORRENTES	1.648.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL	1.653.250,00	TOTAL	1.653.250,00



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 12ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	989.246,91	DEPESAS CORRENTES	969.246,91
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
TOTAL	989.246,91	TOTAL	989.246,91
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 13ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	938.560,00	DEPESAS CORRENTES	905.854,11
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	32.705,89
TOTAL	938.560,00	TOTAL	938.560,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	2.100.0000,00	DEPESAS CORRENTES	1.956.105,57
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	143.894,43
		RESERVA DE CONTINGENCIA	-
TOTAL	2.100.0000,00	TOTAL	2.100.0000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	2.101.000,00	DEPESAS CORRENTES	2.031.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
TOTAL	2.101.0000,00	TOTAL	2.101.0000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.760.731,09	DEPESAS CORRENTES	1.745.069,01
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	15.662,08
TOTAL	1.760.731,09	TOTAL	1.760.731,09
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.488.496,12	DEPESAS CORRENTES	1.476.496,12
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
TOTAL	1.488.496,12	TOTAL	1.488.496,12
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 19ª REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	995.000,00	DEPESAS CORRENTES	982.092,41
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	12.907,59
TOTAL	995.000,00	TOTAL	995.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U. revogando a Resolução CONTER nº 08, de 26 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U em 30/12/2024, Seção 1, número 250..

CARLOS DA SILVA

Diretor-Presidente

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO

Diretora-Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

